

**SÃO PAULO PARCERIAS****GABINETE DO PRESIDENTE****EXTRATO TERMO DE CONTRATO – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

PROCESSO: 7310.2019/0000071-1  
CONTRATO Nº 006/SPP/2019  
CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S/A  
CONTRATADA: BTX GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ 02.021.008/0001-60  
OBJETO: Contratação de serviços especializados de avaliação ambiental preliminar complementar dos terrenos de propriedade da São Paulo Turismo S.A.  
Valor Total: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).  
ASSINADO EM: 03 de junho de 2019  
Fiscal de contrato designado: Melissa Benito Gragnani

**LICITAÇÕES****GOVERNO MUNICIPAL****GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE**

**6011.2017/0000058-2** – SGM/CAF. Aplicação de penalidade. OS 003/2014-SGM - GRÁFICA E EDITORA MEU PEQUENO AUTOR LTDA-EPP – Confecção de cartões de visita. Descumprimento de cláusula contratual. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos, 01385445, 013862154, 014685851, 017310402 e 017310452, assim como do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 018455020, os quais acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c.c. os artigos 54 e 18, § 2º, inciso IX, ambos do Decreto Municipal nº 44.279/03, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, A P L I C O à empresa GRÁFICA E EDITORA MEU PEQUENO AUTOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 18.602.040/0001-79, a pena pecuniária no valor de R\$ 1.469,41 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), por incidir nas penalidades previstas nas subcláusulas 9.2.1 e 9.2.3 da cláusula Nova, da Ordem de Serviço nº 003/2014-SGM. 2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

**COMUNICADO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SGM Nº 006/2019**  
**PROCESSO SEI Nº 6071.2019/0000335-3**  
**COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE DEVIDO AO VOLUME DE PÁGINAS E IMAGENS QUE COMPÕEM A DOCUMENTAÇÃO DESTE EDITAL E ANEXOS, A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:**

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>  
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatizacao/>

O Município de São Paulo ("Município"), por meio da Secretária de Governo Municipal (SGM), com fundamento nos Decretos Municipais nº 57.678, de 4 de maio de 2017, nº 58.557, de 06 de dezembro de 2018, e nº 58.632, de 19 de fevereiro de 2019, torna pública a abertura de Procedimento Preliminar de Manifestação de Interesse (PPMI), por meio deste Edital de Chamamento Público, para a apresentação de subsídios preliminares visando à concepção do projeto referencial da concessão do Complexo de Interlagos no Município de São Paulo.

**Informações Relevantes**  
**Objeto:** Apresentação de subsídios para a concepção de projeto referencial para a concessão do Complexo de Interlagos – Autódromo José Carlos Pace e Kartódromo Ayrton Senna à iniciativa privada.

**Prazo final para pedido de esclarecimentos:** 22 DE JULHO DE 2019, ATÉ 17 HORAS.

**Prazo final para apresentação dos subsídios:** 01 DE AGOSTO DE 2019, ATÉ 17 HORAS.

**Endereço da SGM:** Ed. Matarazzo - Viaduto do Chá, 15, 11º andar.

**Horário de funcionamento da SGM em dias úteis:** das 9h às 18h.

**Telefone da SGM:** +55 (11) 3113-8000

**Portal Eletrônico:** <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/>

**Endereço Eletrônico:** [interlagos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:interlagos@prefeitura.sp.gov.br)

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO****Pregão Eletrônico - 020/SMSU/2019****Processo - 6029.2019/0002380-0**

**Objeto -** "Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas e baterias sobressalentes pela Divisão de Tecnologias Geoespaciais - DTG da Secretaria Municipal de Segurança Urbana para mapeamento e monitoramento aéreo com a finalidade de subsidiar planejamentos, ações de segurança urbana e planejamentos da SMSU, GCM e outros Órgãos da Prefeitura de São Paulo e Instituições Públicas Parceiras"

Às 09:01:47 horas do dia 25 de Junho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: CASSIO JOSE POGGIO, EDNEIDE VELEZE VIEIRA, SIMONE CRISTINA TOBIAS, SOLANGE PIVA FEITEIRO, VALERIA APARECIDA ALEIXO DE ANDRADE e VANIA MARIA TROMBINI UNGARETTI, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010058010020190C00060. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

**Resultado da Sessão Pública**

Encerrada sem recurso

**ITEM 1**

• Descrição: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, DO TIPO ASA ROTATIVA MÓVEL COM QUATRO CONJUNTOS DE HÉLICES, COM A FINALIDADE DE MAPEAMENTO AÉREO, PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM DE 1388 GRAMAS, PROPULSÃO DO TIPO ELÉTRICA PARA OPERAÇÃO, BATERIAS PARA A AERONAVE E PARA A ESTAÇÃO DE CONTROLE, COM OS RESPECTIVOS CARREGADORES, MOCHILA MULTIFUNÇÃOAL RESISTENTE À ÁGUA PARA O TRANSPORTE, LEGISLAÇÃO CONFORME ICA 100-40, RBAC-E Nº 94, AIC-Nº 23, GARANTIA DE 1 ANO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

- Quantidade / Unidade de Fornecimento: 5 / UNIDADE
- Menor Valor: 9.940,0000
- CNPJ/CPF - Vencedor: 63305585000178 - Pirâmide Informática e Equipamentos
- Propostas Entregues: 1
- Desistência de Propostas: 0
- Propostas Restantes: 1
- Propostas Classificadas: 1
- Resultado do Item: Adjudicado
- Justificativa: O LICITANTE ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

**Propostas**

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
Pirâmide Informática e Equipamentos	1	DJI Mavic 2 Zoom	22.000,0000	25/06/2019 09:00	Classificada	classifico o item

**Desistência**

Não houve desistência.

**Lances Ofertados**

Não houve lances.

**SEGURANÇA URBANA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

**6029.2019/0001832-7** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de bermuda operacional para o efetivo ciclista da Guarda Civil Metropolitana - GCM – Ata de Registro de Preços 007/ SMSU/2019 (doc. 016336956). – I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 35 de 06 de julho de 2017, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e alterações, **AUTORIZO** a aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de bermuda operacional na cor azul marinho, no valor unitário de R\$ 51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos) e total de R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais), mediante utilização da **Ata de Registro de Preços 007/SMSU/2019**, cuja detentora é a empresa **BELÔ BRASIL UNIFORMES LTDA**, CNPJ 17.231.920/0001-13, para o efetivo ciclista da Guarda Civil Metropolitana - GCM, consoante especificação da Requisição de Material doc. 016336729; - II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, consoante a nota de reserva nº 38.267/19, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.9.30.00.00, do orçamento vigente;

**6029.2019/0003190-0** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Contratação por meio da ARP 005/SMG-COBES/2017. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 35, de 06 de julho de 2017, à vista dos elementos que instruem o presente e da manifestação da Assessoria Jurídica, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 56.144, de 2015, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços 005/SMG-COBES/2017**, cuja detentora é a **99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.033.552/0001-61, para a contratação de empresa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e móvel com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, à Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos da Requisição de link 018136882, para utilização de veículo tipo convencional, pelo valor de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) o quilômetro rodado, com quilometragem estimada mês de 3.000km (três mil quilômetros), perfazendo o valor estimado mensal de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) e totalizando, para o período de 12 meses, R\$ 90.720,00 (noventa mil setecentos e vinte reais). – II – Por consequente, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.9.30.00.00 do orçamento vigente.

**6029.2019/0000528-4** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Registro de preços para eventual aquisição de calçados. – I – No exercício das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 45.689/05 e artigo 2º, da Portaria 35 de 06 de julho de 2017, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial as ATAS da sessão pública, pelas quais foram adjudicados os objetos do Pregão Eletrônico 13/SMSU/2019, **HOMOLOGO** o certame em referência à empresa **RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.829.256/0001-71, para 310 (trezentos e dez) pares de sapatos sociais masculinos, pelo valor unitário do par de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 58.590,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais), 140 (cento e quarenta) pares de sapatos sociais femininos, pelo valor unitário do par de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais), 400 (quatrocentos) pares de coturnos pretos, pelo valor unitário do par de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), 400 (quatrocentos) pares de coturnos verde oliva, pelo valor unitário do par de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), 100 (cem) pares de botas de cano longo (motociclista), pelo valor unitário do par de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos), 150 (cento e cinquenta) pares de tênis pretos unissex, pelo valor unitário do par de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), o que corresponde ao valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), perfazendo o valor total da contratação de R\$ 417.530,00 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e trinta reais). – II – Por consequente, **AUTORIZO** a observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o registro de preço dos itens acima homologados, para eventual aquisição para uso do efetivo da Guarda Civil Metropolitana, mediante a confecção de Ata de Registro de Preços com a referida empresa, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência integrante do Edital 13/SMSU/2019.

**Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte**  
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Negociação**

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
Pirâmide Informática e Equipamentos	20.000,0000	25/06/2019 09:11:05	Válido e confirmado
Pirâmide Informática e Equipamentos	9.940,0000	25/06/2019 15:24:30	Válido e confirmado

**Análise da Aceitabilidade do Preço**

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
Pirâmide Informática e Equipamentos	Negociação	9.940,0000	25/06/2019 15:25	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

**Habilitação**

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
Pirâmide Informática e Equipamentos	01/07/2019 15:13	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

**ITEM 2**

• Descrição: PECA DE REPOSICAO P/AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, BATERIA INTELIGENTE DE VOO, SERA UTILIZADA NA AERONAVE DA MARCA DJI - SÉRIE PHANTOM 4, CODIGO UPC 190021283992, 12 MESES, CAPACIDADE 5870MAH, TENSÃO 15,2V, TIPO LIPO 4S, ENERGIA 89,2 WH, PESO 468 G, CARREGAMENTO 160W

- Quantidade / Unidade de Fornecimento: 15 / UNIDADE
- Menor Valor: 1.150,0000
- CNPJ/CPF - Vencedor: 63305585000178 - Pirâmide Informática e Equipamentos
- Propostas Entregues: 1
- Desistência de Propostas: 0
- Propostas Restantes: 1
- Propostas Classificadas: 1
- Resultado do Item: Adjudicado
- Justificativa: O LICITANTE ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

**Propostas**

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
Pirâmide Informática e Equipamentos	1	DJI Mavic 2 Zoom Intelligent Flight Battery	2.000,0000	25/06/2019 00:00	Classificada	classifico o item

**Desistência**

Não houve desistência.

**Lances Ofertados**

Não houve lances.

**Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte**  
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Negociação**

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
Pirâmide Informática e Equipamentos	1.800,0000	25/06/2019 09:11:06	Válido e confirmado
Pirâmide Informática e Equipamentos	1.150,0000	25/06/2019 15:24:30	Válido e confirmado

**Análise da Aceitabilidade do Preço**

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
Pirâmide Informática e Equipamentos	Negociação	1.150,0000	25/06/2019 15:26	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

**Habilitação**

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
Pirâmide Informática e Equipamentos	01/07/2019 15:14	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

**Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso**

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

**Licitantes**

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0218	ME	63.305.585/0001-78	Pirâmide Informática e Equipamentos

**Sessão Pública Suspensa**

Às 09:43:51h do dia 25 de junho de 2019, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Por interesse desta SMSU, a sessão será suspensa. .

Às 15:20:44h do dia 25 de junho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão 8010058010020190C00060.

Às 16:18:25h do dia 25 de junho de 2019, foi suspena a sessão pública, em virtude de Análise dos documentos de habilitação..

Às 09:28:02h do dia 01 de julho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão 8010058010020190C00060.

Às 09:32:38h do dia 01 de julho de 2019, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Questões internas da Administração..

Às 15:12:40h do dia 01 de julho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão 8010058010020190C00060.

**Encerramento realizado por** - LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS

**Considerações finais** - O processo será encaminhado para análise e deliberação da Assessoria Jurídica da Pasta.

**Data** - 01/07/2019 às 15:16:43

**6029.2018/0001190-8** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Manifestação de interesse em doar, art. 4º, inciso III do Decreto 58.102, de 23 de fevereiro de 2018. – I - À vista dos elementos contidos no presente, com fulcro no artigo 538 e seguintes da Lei Federal 10.406/02 (Código Civil), Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 55.152/14, e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 58.102/18, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o recebimento da doação de 04 (quatro) motocicletas da marca Yamaha, modelo XTZ 250 TENERE, conforme manifestação de doação, link 9237692, no valor unitário de R\$ 19.930,00 (dezenove mil novecentos e trinta reais) e total de R\$ 79.720,00 (setenta e nove mil setecentos e vinte reais) para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, oferecidos em regime de doação pela empresa **Yamaha Motor da Amazônia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.817.052/0001-97;

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****GABINETE DA SECRETÁRIA****DESPACHO DA SECRETÁRIA****6064.2019/0000845-4**

I – À vista das manifestações contidas no presente, notadamente da Coordenadoria do Trabalho e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho e adoto como razão de decidir, com arrimo nas normas hospedadas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento de Manifestação de Interesse Social por meio do EDITAL nº 001/SMDET/PMIS/2019, cujo objeto é receber propostas de projetos de desenvolvimento econômico e oferta de conteúdos de qualificação profissional, contemplando habilidades socioemocionais e abordando estratégias de emprego apoiado, levando-se em consideração as premissas do desenvolvimento sustentável, a serem apresentados pelas organizações da sociedade civil, pelos movimentos sociais ou pelos cidadãos. II – Ademais, **APROVO** a minuta de Edital acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, SEI 018591694.

**6064.2019/0000845-4****EXTRATO DO EDITAL Nº 001/SMDET/PMIS/2019****Procedimento de Manifestação de Interesse Social**

A Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, TORNA PÚBLICA a abertura do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, cujo objeto é receber propostas de projetos de desenvolvimento econômico e oferta de conteúdos de qualificação profissional, contemplando habilidades socioemocionais

e abordando estratégias de emprego apoiado, levando-se em consideração as premissas do desenvolvimento sustentável, a serem apresentados pelas organizações da sociedade civil, pelos movimentos sociais ou pelos cidadãos. Os interessados deverão protocolar seus formulários e demais documentos do item 2 e Anexo I do Edital nº 001/SMDET/PMIS/2019 no período de 02/07/2019 a 31/07/2019, junto ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, localizada na Avenida São João, nº 473, 5º andar, de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 17h00 horas, ou enviar via e-mail para [comunicacoesmte@prefeitura.sp.gov.br](mailto:comunicacoesmte@prefeitura.sp.gov.br) (até às 23:59 do dia 31/07/2019). As propostas recebidas tanto pelo Protocolo como por e-mail serão remetidas à Comissão de Avaliação para análise. A comissão de avaliação poderá reunir, para análise, durante o prazo de entrega das propostas. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame gratuitamente por meio dos endereços eletrônicos da Prefeitura de São Paulo – PMSP: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/> e <https://www.prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento>

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****GABINETE DA SECRETÁRIA****PROCESSO Nº 6074.2019/0000288-4**

Assunto: Aquisição de açúcar refinado amorpho microcristalino para a Casa da Mulher Brasileira. Ata de Registro de Preços 06/SMG-Cobes/2018. Contrato 08/SMDHC-2019. Distrito contratual.

**DESPACHO**

I - À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria de Administração e Finanças sob o doc. 018498512 e da Assessoria Jurídica desta Pasta sob o SEI 018536957, e com fundamento no artigo 79, inciso II e § 3º, da Lei Federal 8.666/93, no artigo 29 da Lei Municipal 13.278/02, no artigo 18, § 2º, inciso II e artigo 52, do Decreto 44.279/03, e no artigo 2º, inciso I, alínea 'd', da Portaria 13/2019-SMDHC, **AUTORIZO** a rescisão do Contrato 08/SMDHC-2019, formalizado com a empresa **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 64.088.214/0001-44, detentora da Ata de Registro de Preços 06/SMG-COBES/2018 (Pregão Eletrônico 017/2018-COBES), para o fornecimento de 2.000 (dois mil) pacotes de um quilo cada de açúcar refinado amorpho microcristalino, conforme requerimento e justificativa acostada aos autos.

II - Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento da Nota de Empenho 41.695/2019.